

Os monitores selecionados serão remunerados mediante bolsa, cujo valor, fixado pelo Conselho Técnico-Administrativo da FFLCH-USP, correspondendo a R\$ 644,41, por 20 horas semanais trabalhadas, sem vínculo empregatício com a Unidade.

A vigência da bolsa será de seis meses, renováveis automaticamente por mais seis meses, permitindo-se que o aluno que já tenha exercido monitoria se candidate a novo processo seletivo.

Todo o processo seletivo obedecerá às disposições contidas no Regulamento da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, artigos 67 a 71.

No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos: curriculum vitae, CPF, RG, vínculo acadêmico com a USP (histórico escolar). Deverá, também, fornecer endereço residencial, endereço eletrônico e telefone para contato.

O processo seletivo será feito mediante análise do curriculum vitae, prova escrita e entrevista e será realizado em data, horário e local a serem divulgados oportunamente.

Ao término do período, o aluno deverá apresentar ao Serviço de Comunicação Social, por intermédio do responsável pela monitoria, um relatório das atividades desenvolvidas.

O responsável pela monitoria poderá, a qualquer tempo, solicitar a dispensa do aluno monitor, mediante justificativa que deverá ser apreciada pelo Serviço de Comunicação Social.

A monitoria também cessará antes do prazo determinado caso o aluno manifeste, por escrito, seu desinteresse.

Edital ATAC-25-13-CL-Grego

Edital de abertura de inscrições para o preenchimento de 03 vagas para a função de monitor bolsista em Língua Grega, junto ao Centro de Línguas.

Estarão abertas na Secretaria do Centro de Línguas, na Avenida Professor Lineu Prestes, 159, Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira, no período de 14/03 a 03/04/2013, as inscrições para preenchimento de 03 vagas para a função de monitor bolsista com o objetivo de ser integrado ao projeto de ensino nos cursos de língua grega oferecidas pelo Centro de Línguas.

Poderão candidatar-se à monitoria os alunos matriculados nos cursos de Graduação que curse a habilitação em Grego da FFLCH-USP, ou alunos de pós-graduação de Letras Clássicas e Vernáculos (Mestrado ou Doutorado). O futuro monitor terá como função ministrar aulas expositivas valendo-se do método de ensino Athenazea.

Os monitores selecionados serão remunerados mediante bolsa, cujo valor será fixado pelo Conselho Técnico-Administrativo da FFLCH-USP, sem vínculo empregatício com a Unidade.

A vigência da bolsa será de seis meses, renováveis, automaticamente, por mais seis meses, permitindo-se, todavia, que o aluno que já tenha exercido monitoria se candidate a novo processo seletivo.

Todo o processo seletivo obedecerá às disposições contidas no Regulamento da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, artigos 67 a 71.

No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos: curriculum vitae, RG, CPF e vínculo acadêmico com a Faculdade (histórico escolar). Deverá, também, fornecer endereço residencial, endereço eletrônico e telefone para contato.

O processo seletivo será realizado no Prédio de Letras da FFLCH-USP, Avenida Professor Luciano Gualberto, 403 – sala 11 e consistirá de duas fases, a saber:

1ª. Fase: Entrevista: dia 04/04/2013 em horário e local a serem definidos posteriormente.

2ª. Fase: Prova escrita: dia 05/04/2013 em horário a serem definidos posteriormente.

O número de horas da monitoria e a Comissão Julgadora serão estabelecidos pelo Centro de Línguas.

Ao término do período da monitoria, o aluno deverá apresentar ao Centro de Línguas, por intermédio do professor responsável, um relatório das atividades desenvolvidas.

O professor responsável pela monitoria poderá, a qualquer tempo, solicitar a dispensa do aluno monitor, mediante justificativa que deverá ser apreciada pelo Conselho do Centro de Línguas.

A monitoria também cessará, antes do prazo determinado, caso o aluno manifeste, por escrito, seu desinteresse.

INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Comunicado

EDITAL DA SEGUNDA ETAPA DO “PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA USP 2013-2014”, PARA O CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO IAU - USP SÃO CARLOS.

Início: 2º semestre de 2013

1 - DO NÚMERO DE VAGAS

Arquitetura e Urbanismo: 2 (duas) vagas.

2 - DAS NORMAS DO EXAME

a. O exame será composto por duas provas, sendo uma teórica e uma prática, com duração de 3 (três) horas cada. O módulo teórico será composto apenas por questões dissertativas, enquanto que o módulo prático será composto por questões operativas que demandem atividades de desenho.

b. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) nesta segunda fase.

c. Quando o número de aprovados for superior ao número de vagas existentes, a aceitação da transferência será feita por ordem decrescente da nota obtida nesta segunda fase. Em caso de empate entre candidatos à transferência, no exame de seleção o aluno da USP terá preferência sobre os de outras Instituições, conforme §2º do art. 78 do Regulamento Geral da USP. Os candidatos eventualmente empatados em último lugar, dentro do número de vagas existentes, uma vez atendidas às demais exigências contidas nestas normas, terão também direito à matrícula.

d. Data, horário e local da realização do exame: 10/06/2013, às 9 horas e às 14 horas, no Instituto de Arquitetura e Urbanismo da USP, situado à Av. Trabalhado São-carlense, 400, São Carlos – SP.

e. O candidato deverá apresentar-se para este exame munido da via original da cédula de identidade, bem como de todo tipo de material de desenho, para tratamento em preto e branco e a cores (como grafite de várias durezas, lápis de cor, nanquim, aquarela, lápis de cera, canetas hidrográficas), e instrumentos de desenho: esquadrias 45º e 60º, régua e compasso, no mínimo.

3 - DOS TÓPICOS DO EXAME

O exame abordará os seguintes tópicos:

a. Noções de representação arquitetônica:

* O código básico de representação arquitetônica: plantas, cortes, fachadas, perspectivas axonométricas e cônicas.

* Noções de desenho de observação, de memória e de criação.

* Noções de desenho com instrumentos.

b. Noções de composição e projeção arquitetônica:

* Elementos básicos de articulação formal e espacial: ponto, linha, plano, superfícies e sólidos tridimensionais; cheios e vazios, justaposição, interseção, modulação, proporção e escala.

* Materialidade, composição plástica e forma.

* Programa arquitetônico e articulação espacial.

c. Noções de construção do espaço arquitetônico e urbano:

* Sistemas construtivos, sistemas estruturais e forma arquitetônica.

* Materiais de construção no ambiente (construído) urbano: noções básicas de desempenho.

* Noções básicas sobre sustentabilidade no ambiente construído.

d. Conhecimentos básicos de história da arquitetura e do urbanismo:

* Capacidade de interpretação e reflexão crítica sobre textos de arquitetura e de urbanismo.

* Noções básicas sobre arquitetura no Brasil no século XX.

* Noções básicas sobre processos de urbanização no Brasil.

4 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação do resultado será feita no dia 24/06/2013, no site do IAU: www.iau.usp.br/graduacao.

A partir desta data, estarão disponíveis, no Serviço de Gradação do IAU, os atestados de vagas dos candidatos aprovados, os quais deverão ser retirados até o dia 28/06/2013.

5 - DA MATRÍCULA

A matrícula deverá ser realizada nos dias 04 e 05/07/2013. No ato da matrícula, os candidatos deverão apresentar:

* Guia de transferência ou atestado de que o documento está sendo providenciado;

* Histórico escolar contendo as notas e a carga horária das disciplinas cursadas e aprovadas;

* Programa das disciplinas cursadas com aprovação;

* Certidão de nascimento (xerox - 1 via);

* Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente e respectivo histórico escolar (xerox - 1 via) acompanhados dos originais;

* Cédula de identidade (xerox - 1 via);

* Documento militar dos candidatos do sexo masculino (xerox - 1 via);

* Título de eleitor (xerox - 1 via);

* Uma foto 3 x 4 recente.

6 - DA EQUIVALÊNCIA DE PROGRAMAS

A solicitação de dispensa de cursar disciplinas, que deverá ser feita em uma única vez, nos dias 04 e 05/07/2013 (período de matrícula), será apreciada após a apresentação dos programas das disciplinas cursadas na Instituição de origem, que tenham compatibilidade com o curso de Arquitetura e Urbanismo do IAU.

A dispensa poderá ser concedida após análise dos programas e posterior aprovação pela Comissão de Gradação do IAU e, eventualmente, prova de avaliação.

7 - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Gradação do IAU.

INFORMAÇÕES: Serviço de Gradação do IAU, Av. Trabalhador São-carlense, 400 – Centro - São Carlos/SP - CEP: 13566-590, fone: (16) 3373-9310 e 3373-9311 ou www.iau.usp.br e-mail: iau.graduacao@sc.usp.br

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Convocação

A Coordenadoria de Saúde e Segurança do Trabalhador e Sustentabilidade Ambiental, em conformidade com o Decreto 52.088 de 23 de agosto de 2007 e das Resoluções SS 333 e 352 de 16 de novembro e 21 de dezembro de 2007, CONVOCA, os servidores abaixo relacionados para comparecerem à Seção Técnica de Saúde, Avenida Bento Lopes nº 108 – Rubião Junior – Botucatu – SP, munidos de documento de identidade, exames comprobatórios e cópia da última GPM emitida em nome do servidor, conforme segue:

Campus de Araçatuba				
Faculdade de Odontologia				
Nome	RG	Data	Horário	
José Luiz Dona	SP - 13.903.834	28/03/2013	15h30min	
Suzy Elaine Nobre de Freitas	SP - 12.326.318	28/03/2013	16h00	
Campus de Araçatuba				
Faculdade Ciências Farmacêuticas				
Nome	RG	Data	Horário	
Luzia Ferreira da Silva Vasconcelos	SP - 013725641	21/03/2013	13h30min	
Campus de Botucatu				
Faculdade de Medicina de Botucatu				
Nome	RG	Data	Horário	
Daise Maria Fogara	SP - 17.721.153	27/03/2013	10h45min	
Jonas Luiz dos Santos	SP - 12.601.064-X	27/03/2013	10h00	
Maria José Ribeiro Pascoli	SP - 15.501.519	22/03/2013	13h30min	
Maria Rosa Eunice Pilan Fortuna	SP - 10.394.439	22/03/2013	13h30min	
Suell Lopes Cardoso Leite	SP - 18.237.344	27/03/2013	10h00	
Campus de Jaboticabal				
Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias				
Nome	RG	Data	Horário	
Antonio Carlos Pugliesi	SP - 15.319.490-X	28/03/2013	14h00	
Dirce Renata Dias T. Castro	SP - 9.217.530-2	25/03/2013	10h30min	
Jair Aparecido Quintino	SP - 16.591.766	28/03/2013	15h00	
Pedro Pizzardo	SP - 15.319.299-9	28/03/2013	14h30	
Campus de Botucatu				
Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia				
Nome	RG	Data	Horário	
Antonio de Pádua Néri de Paiva	SP - 9.257.591	21/03/2013	14h30min	
Campus de Presidente Prudente				
Faculdade de Ciências e Tecnologia				
Nome	RG	Data	Horário	
Cleusa Socorro Alves da Costa	SP - 15.452.626	25/03/2013	10h00	
Campus de São Paulo				
Instituto de Artes				
Nome	RG	Data	Horário	
Marcelo Fernando de Andrade	SP - 19.898.336-0	21/03/2013	13h30min	

Proc. 4338/2004-RUNESP

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE JABOTICABAL

Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias

Divisão Técnica Administrativa

Convocação

Edital 50-2013-FCAV – Convocação

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa convoca os candidatos abaixo relacionados, habilitados no Concurso Público referente ao Edital 01/2012-CRH/Prad, para preenchimento, mediante contratação do emprego público de Assistente Administrativo I, para comparecerem, no prazo de 5 dias úteis, contados da data da publ. deste Edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos desta Unidade Universitária, à Via de Acesso Prof. Paulo Donato Castellane, s/nº, Zona Rural, em Jaboticabal – SP, para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3 do Capítulo II do Edital de Abertura de Inscrições, conforme previsto no Capítulo X do mesmo edital, munidos de:

1. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

2. Fotocópia da Cédula de Identidade;

3. Fotocópia do Título de Eleitor e documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;

4. Fotocópia do Certificado Militar ou documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

5. Fotocópia dos cartões de inscrições no PIS/PASEP e CPF regularizado;

6. Fotocópia do comprovante de escolaridade correspondente ao Ensino Médio Completo;

7. Declaração de antecedentes criminais;

8. Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;

9. 4 fotos 3x4 iguais e recentes (com ou sem data);

10. Carteira de Trabalho e Previdência Social.

O não atendimento à convocação, a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência do candidato implicará sua exclusão da lista geral do Concurso, sem qualquer alegação de direitos futuros.

Classificação – Nome – RG

56º - Renata Aparecida Santos Oliveira – 22.257.462-8

57º - Felipe Garcia Pereira – 34.038.081-0

58º - Thiago da Silva Araujo – 27.742.423-9

Negócios Públicos

CASA CIVIL

CASA MILITAR

CASA MILITAR
DESPACHO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº CMIL-011/2011

PROCESSO nº. CC 81488/2011
CONTRATO Nº CMIL-001/2012

CONTRATANTE: CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR

CONTRATADA: GUIA VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 82.461.310/0001-78

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de transporte mediante a locação de veículos em caráter não eventual, sem condutor, com quilometragem livre.

Vigência: O contrato fica prorrogado por 15 (quinze) meses a contar de 06 de abril de 2013 findando-se em 05 de julho de 2014.

A partir de 1º de março de 2013, o valor do contrato deverá onerar o PTRES 280312 – Coordenação, Operação, Segurança Institucional.

Natureza Da Despesa: 33903343
Gestor Contratual: 1º Ten PM Sílvia Messias Cavallini

DESPACHO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº CC 11117/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº CMIL-013/2013

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

1. Com base nas informações que instruem o presente processo e nos termos do inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, em consonância com o disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 41 do Decreto nº 48.526/04, combinado com o inciso VII do artigo 3º do Decreto 47.297/02 e inciso VII do artigo 6º da Resolução CEGP-10, de 19/11/02, HOMOLOGO o procedimento licitatório instaurado por intermédio do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº CMIL-013/2013.

2. Em consequência, tendo o pregoeiro devidamente nomeado, a vista da habilitação, declarado melhor oferta para o objeto da presente licitação às empresas ALLIANZ SEGUROS S/A, CNPJ 61.573.796/0001-66, para os itens 01 (seguro total Toyota/Camry blindado), no importe total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), 04 (seguro total de 3 (três) Ford/Ranger), no importe total de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais) e 05 (seguro total Fiat/Palio Weekend), no importe total de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), totalizando R\$ 3.330,00 (três mil, trezentos e trinta reais); PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ 61.198.164/0001-60, para o item 02 (seguro total Toyota/Camry), no importe total de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e BRASILEVICULOS COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ 01.356.570/0001-81, para o item 03 (seguro total de 2 (duas) Ford/Ranger), no importe total de R\$ 1.410,00 (um mil, quatrocentos e dez reais), ficando elas responsáveis pela sua execução, conforme especificações contidas na referida licitação.

3. Convoco os representantes das empresas acima para comparecerem à Divisão de Finanças e Compras da Casa Militar, a fim de assinar o Termo de Contrato, dentro do prazo estabelecido no edital.

ENERGIA

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ARSESP/008/2013
PROCESSO Nº ARSESP/0023/2013

A AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARSESP, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, retificada em 18 de julho de 2002, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, da Resolução do Comitê Estadual de Gestão Pública - CGEP nº 10, de 19 de novembro de 2002, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações impostas pelas Leis nº 8.883, de 08 de junho de 1994, nº 9.032, de 28 de abril de 1995 e nº 9.648, de 27 de maio de 1998, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, bem como pela legislação complementar, no que couber, e demais normas complementares pertinentes, comunica a todos os interessados que encontra-se aberta a Licitação abaixo:

PROCESSO: Nº ARSESP/0023/2013
MODALIDADE: PREGÃO Eletrônico

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Unitário

OBJETO: Prestação de serviços de emissão de bilhetes de passagens aéreas destinadas a viagens nacionais e internacionais, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e entrega física ou eletrônica das passagens, bem como fornecimento de relatórios gerenciais, por via eletrônica, nas especificações, condições e quantidades estabelecidas nos Anexos I e II deste Edital.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 14/03/2013

DATA E HORA DA ABERTURA: 27/03/2013 às 10:00 horas

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br

OFERTA DE COMPRA:4921014905520130C00009

Contato:

O edital poderá ser obtido na Avenida Paulista, 2.313 – 4º Andar – São Paulo – SP - Gerência Administrativa e de Contratações, no horário das 9 às 12 e das 14 às 17 horas; através do site da ARSESP: www.arsesp.sp.gov.br ou através de solicitação via e-mail para:

Nome: Carlos Daves
E-mail: chispo@sp.gov.br

Nome: Gustavo Cezário
E-mail: gcezario@sp.gov.br

Nome: Gustavo Cezário
E-mail: gcezario@sp.gov.br

Nome: Gustavo Cezário
E-mail: gcezario@sp.gov.br

Nome: Gustavo Cezário
E-mail: gcezario@sp.gov.br

Nome: Gustavo Cezário
E-mail: gcezario@sp.gov.br

Nome: Gustavo Cezário
E-mail: gcezario@sp.gov.br

Nome: Gustavo Cezário
E-mail: gcezario@sp.gov.br

Nome: Gustavo Cezário
E-mail: gcezario@sp.gov.br

Nome: Gustavo Cezário
E-mail: gcezario@sp.gov.br

Nome: Gustavo Cezário
E-mail: gcezario@sp.gov.br

Nome: Gustavo Cezário
E-mail: gcezario@sp.gov.br

Nome: Gustavo Cezário
E-mail: gcezario@sp.gov.br

Nome: Gustavo Cezário
E-mail: gcezario@sp.gov.br

Nome: Gustavo Cezário
E-mail: gcezario@sp.gov.br

Nome: Gustavo Cezário
E-mail: gcezario@sp.gov.br

Nome: Gustavo Cezário
E-mail: gcezario@sp.gov.br

Nome: Gustavo Cezário
E-mail: gcezario@sp.gov.br

Nome: Gustavo Cezário
E-mail: gcezario@sp.gov.br

Nome: Gustavo Cezário
E-mail: gcezario@sp.gov.br

Nome: Gustavo Cezário
E-mail: gcezario@sp.gov.br

Nome: Gustavo Cezário
E-mail: gcezario@sp.gov.br